

**PORTARIA Nº 067/2020 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 019/2020 UDESC/UAB publicado,

**RESOLVE**

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 019/2020 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de FORMADOR – PROFESSOR (interno) para o curso de Administração Pública a distância, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

<b>Candidato/a</b>	<b>Disciplina(s)</b>		
Daniel Moraes Pinheiro	Políticas Públicas e Sociedade	Relações Internacionais	
Fábio Manoel Caliarí	Políticas Públicas e Sociedade		
Isabela Regina Fornari Muller	Gestão da Qualidade no Setor Público		
Janice Mileni Bogo	Seminário Temático IV/ Estágio Curricular Supervisionado IV		
Karin Vieira da Silva	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Relações Internacionais	Seminário Temático IV/ Estágio Curricular Supervisionado IV
Marcos Vinício Wink Junior	Políticas Públicas e Sociedade		
Sérgio Marian	Auditoria e Controladoria		
Valério Alecio Turnes	Gestão Ambiental e Sustentabilidade		

Art. 2º - **Indeferir** a inscrição dos candidatos:

- ✓ Arnaldo José de Lima por não atender o item 5.4 e 5.8 do Edital (não apresentou o Anexo único do Edital) e
- ✓ Fábio Pugliesi por não atender o item 5.4 e 5.8 do Edital (não apresentou a portaria/documento que comprove ser professor efetivo da UDESC).

Art. 3º - A portaria entra em vigor na presente data e torna sem efeito a Portaria 064/2020 UDESC/UAB.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC